

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO DE Nº 0115/2019PS-FME**

**REF. Tomada de Preços nº 01/2019 - Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Professora Marlene**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 01.155.782/0001-09, localizada na Av. 02 de Julho, s/nº, centro, Souto Soares/BA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste 2º termo aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação de serviços pela CONTRATADA, conforme a lei 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea b, que reza: os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – Unilateralmente pela Administração. b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato sofrerá reajuste de valores para correção do valor contratado, supressão do item 8.1 e aditamento de serviços, conforme planilhas detalhadas constantes no processo, ficando o valor total a ser aditivado de R\$ 122.541,46 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), do valor global do contrato de prestação de serviços de nº 115/2019PS-FME. Souto Soares/BA, 28 de abril de 2020. Zaira Barbosa de Souza Andrade - Gestora do Fundo Mun. Educação. André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal.